

SÚMULA N. 28

Encontra-se prescrita a pretensão de ressarcimento de perdas sofridas na atualização monetária da conta do Plano de Integração Social - PIS-, em virtude de expurgos ocorridos por ocasião dos Planos Econômicos Verão e Collor I.

Referências:

- Decreto n. 20.910/32
- Decreto-lei n. 2.052/83
- Enunciado n. 40/RJ
- PU n. 2004.38.00.705469-2/MG - Turma de Uniformização (Julgamento do dia 21/11/2005).
- PU n. 2004.38.00.705374-5/MG - Turma de Uniformização (Julgamento do dia 21/11/2005).
- PU n. 2004.38.00.705537-9/MG - Turma de Uniformização (Julgamento do dia 21/11/2005).

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2005.

Ministro JOSÉ ARNALDO DA FONSECA
Presidente da Turma Nacional de Uniformização